



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

4º RECURSO – CPF 70777349434

Em relação ao parecer da Comissão de Seleção ao Mestrado em Serviço Social da UFPE ano 2021, condizente ao recurso impetrado pela Candidata, o qual diz “Solicito Composição da nota do pré-projeto, se possível, nota referente a cada critério exigido e apresentado no pré-projeto que totalizem a nota final 4,75”, e, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o que segue:

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%)

A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação 0,5 ponto.

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).

A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação 1,75 pontos.

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).

A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação 2,0 pontos.

d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo e clareza nas ideias (10%).

A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação 0,5 ponto.

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída - Nota 4,75**

Recife, 27 de novembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE